

DGTCS – DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE
DLGU – DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Técnico: LUCIO RODRIGUES PARENTE
Data da informação: 2025/01/21

Processo N.º: 5/24
Requerimento N.º: 13070/24
Designação do Requerimento: UOPG

Requerente Principal: MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO
Local da Obra: FREGUESIA DE ANHA
Freguesia: VILA NOVA DE ANHA

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Na sequência do despacho da Sra. Diretora do DGTS é apresentado novo estudo urbanístico, contendo apenas a rede viária proposta.

Analisado o estudo considera-se, do ponto de vista da gestão urbanística, que o mesmo reúne condições de ser validado.

O Técnico


Lucio Parente
em 21-01-2025

desp. :
i. deferido;
ii. remeta-se ao sig para
georreferenciação.

Validado
Proposta de decisão favorável nos termos da
informação supra
Por Sandra Luis
em 21-01-2025 às 14:43:08



Por Luis Nobre em 22-01-2025 às 19:05:43

Ficheiros a considerar p/publicação no SIG e site
CM
. memória descritiva em anexo
. peças desenhadas V2

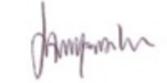
(UOPG 33 - CENTRO CIVICO - VILA NOVA DE
ANHA)

Por Sandra Luis
em 10-02-2025 às 09:07:53

ESTUDO URBANÍSTICO PARA A UOPG N.º 33

UOPG aprovada por despacho do Presidente de
Câmara Municipal de 22/01/2025

A Chefe de Unidade Orgânica - Urbanismo



(Arq. Sandra Luís)

10-02-2025

MEMÓRIA DESCRITIVA

Novembro 2024

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. INTRODUÇÃO

No Regulamento do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo é definida a UOPG n.º 33, de Tipo 6, “Centralidades” com cerca de 170.815 m², localizada na Freguesia de Vila Nova de Anha, delimitando uma área a nordeste do centro cívico da freguesia (Casa do Povo, Igreja, Cemitério e alguns Comércio e Serviços).

Face à urgente necessidade de previamente ordenar os centros cívicos das suas diversas freguesias, segundo planos abrangentes e estruturados tendo em conta a sua atual situação, e previsível futuro, esta Câmara propõem o seguinte Estudo Urbanístico.

Depois de apreciado pelos serviços técnicos e sua posterior aprovação, este estudo estará disponível na página da internet desta edilidade¹.

2. ENQUADRAMENTO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

De acordo com o zonamento definido na Planta de Ordenamento, do Plano Diretor Municipal, o local limitado pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 33 está, maioritariamente classificado como Zonas de Construção de tipo I, de seguida Zonas de Construção de tipo II, Zonas de Construção de Colmatação / Continuidade e a classificação com menor área é Zona de Equipamentos Propostos

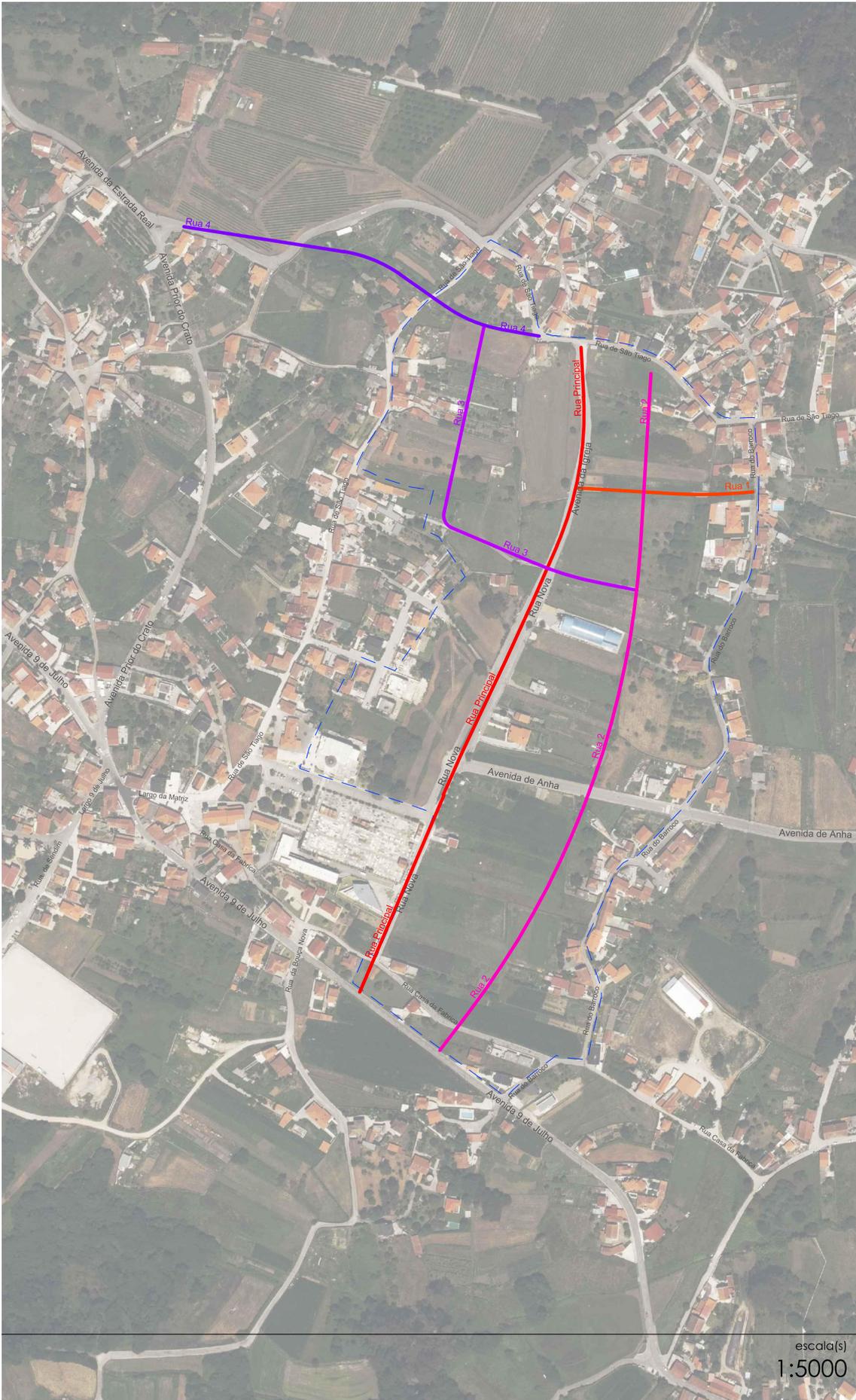
Consultado a Planta de Condicionantes do mesmo PDM verificamos que essa mesma área não tem classificação de solo, encontra-se infraestruturada com “linhas de media tensão”, “gasoduto” e “estradas municipais” (Av. 9 de Julho e Rua de São Tiago).

3. CARACTERIZAÇÃO DO EXISTENTE

Esta UOPG apresenta uma forma aproximadamente retangular, tendo um comprimento próximo dos 700 metros e uma largura máxima de 350 metros totalizando a área de 170.815 m². O limite da UOPG está maioritariamente ocupado por edificações com função habitacional, enquanto que o seu interior apresenta terrenos usados predominantemente na agricultura, apesar de se encontrarem infraestruturados.

¹

<http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/unidades-operativas-de-gestao-territorial>



escala(s)
1:5000

4. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

Este estudo inicia-se com o desenho da o .025

/ Avenida da Igreja (daqui em diante Rua Principal), que na planta de ordenamento se apresentam como Rede Viária Nível 2 Existente e Rede Viária Nível 2 Proposta, respetivamente. Procurou-se definir o seu espaço canal total, mas não o seu perfil, deixando isso para projeto de arquitetura correspondente.

Mostrou-se indispensável desenhar um segundo canal de mobilidades Norte/Sul (a nascente da Rua Nova / Avenida da Igreja) para desbloquear a capacidade construtiva de muitas parcelas, que tendo classificação para tal uso, falta-lhes um acesso à escala das intenções. Daqui em diante será nomeada como Rua 2

Com a mesma premissa é proposto um arruamento (Rua 3), a poente da Rua Principal no topo norte da UOPG, que se desenvolve no sentido Norte/Sul ao longo de 180 metros, alterando depois o seu alinhamento para o sentido Nascente/Poente, atravessando a Avenida da Igreja até criar um entroncamento com a Rua 2.

A Rua 1 é a materialização do espaço canal definido em PDM, na Planta de Ordenamento, Rede Terciária Proposta, fazendo a ligação entre a Avenida da Igreja e a Rua do Barroco, passando a Rua 2.

A rua do Barroco, tal como o troço norte/sul da Rua de São Tiago pelos seus vários desalinhamentos construtivos passam a ter somente um sentido, e em vários momentos deverão ser um canal de coexistência (máx 30km/h)

Os canais de mobilidade nascente/poente acabem por ser as maiores amarras desta UOPG ao território. No topo norte a Rua de São Tiago (alinhamento Nascente/Poente) vê o seu perfil adaptar-se à Rua 2, fazer o topo da Rua Principal, propor um novo espaço canal (Rua 4) até ocupar o espaço já existente da Rua de Santo António no entroncamento com a Estrada Real.

A Avenida de Anha apresenta-se como o maior acesso daquilo que se prevê vir a ser núcleo cívico da UOPG. O seu alinhamento não tem qualquer necessidade de ser alterado, havendo somente pequenas oportunidades a concretizar para materializar um perfil constante em todo o desenvolvimento da Avenida.

Rua da Casa da Fábrica, a nascente da Rua da Bouça Nova vê o seu perfil ajustado e alinhamento corrigido. O troço poente não prevê qualquer alteração, sendo um espaço que se deverá ajustar à coexistência de veículos e pessoas.

A Avenida 9 de Julho, estando classificada, na Planta de Ordenamento, como Rede Viária nível 2 (existente), define todo o limite sul da UOPG com o perfil que corresponde à sua classificação. No entanto, na passagem no Largo 9 de Julho e Largo da Matriz (ambos já fora do limite da UOPG) o seu perfil deverá ser desmaterializado fazendo com que o trânsito

automóvel modere a sua velocidade ao ponto de coexistir com pessoas. Este é um ponto fundamental para a concretização programática da UOPG, fazendo a ligação das Escolas Jardim de Infância/EB1 de Vila Nova de Anha, ao atual centro cívico da Freguesia onde se encontram equipamentos como a Junta de Freguesia, Igreja Matriz da Paróquia de São Tiago, Capela do Senhor dos Aflitos, Centro Social Paroquial, e vários comércios e serviços (de ambos os lados da Avenida 9 de Julho).

5. O ESTUDO URBANÍSTICO

O estudo urbanístico é composto por três peças desenhadas:

1. Planta Geral de Enquadramento;
2. Estudo Urbanístico;

6. PLANTA GERAL DE ENQUADRAMENTO

Esta peça desenhada contém os seguintes elementos:

- Limite da unidade operativa, tal como é definida no PDM;
- Classificação de solo de acordo com a planta de Ordenamento do PDM

Procurou-se garantir uma ocupação racional, rentável e equilibrada dos diferentes canais de mobilidade para que se pudessem otimizar as capacidades construtivas das diferentes parcelas e assim manter o foco nas funções e qualidade das mesmas, como habitação, serviços, comércio e equipamentos.

Esta peça desenhada pretende demonstrar a aplicação do estudo urbanístico através de uma proposta de ocupação do território por parte de uma rede que permita abarcar todo o tipo de mobilidades.

A rede proposta potencializa os espaços canais já existentes, propondo esporadicamente algumas melhorias, cumpre em desenho os traçados da Rede Viária Proposta em PDM, e sistematiza novos arruamentos (e canais dedicados à Mobilidade Suave) que tendem a desbloquear a potencialidade de construção daquilo que se conhecem ser as diferentes parcelas de terreno.

Em termos funcionais, como anteriormente referido, é intenção desta UOPG criar condições para que a futura construção não cumpra somente a função habitacional, mas também, em busca de territórios com dinâmicas de proximidade, surjam comércios, serviços e equipamentos. Neste território em específico, essa mistura de usos deve, sempre que possível, materializar-se no eixo entre as Escolas Jardim de Infância/EB1 e a EB23 Monte da Ola. Parte

desse eixo é já uma realidade, iniciando-se a sudoeste com o JI/EB1 na Rua de Sendim, comercio e serviços no Largo e Avenida 9 de Julho, atravessando-a para o Largo na Matriz onde surgem os equipamentos religiosos. Seguindo para norte temos o centro cívico com a Junta de Freguesia e Casa do Povo, e a Nordeste as Piscinas do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha. Esta sequência é sem dúvida a mais valia deste território que idealmente deverá densificada, e prolongada até EB2/3 Monte da Ola criando condições para que a população estudantil na freguesia possa ocupar o espaço público, como por exemplo nos mostram as boas práticas de Pontevedra.

Viana do Castelo, 19 de Dezembro de 2024.

Arquiteto,
